



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO FOMENTO DE Nº 010/2018

P.A. Nº 013/2018

EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Fomento nº.010/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES, com sede na à Rua Pirapanema, nº 315, bairro Icaivera, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.055-030, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.929.932/0001-49, com fundamento no que dispõem no art. 45 da Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve promover a seguinte alteração no Termo de Fomento supra citado::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o gestor da parceria, item 6.2 da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 010/2018, ficando designado o servidor Rodney José dos Santos – matrícula nº 0131501-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 010/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 20 de fevereiro de 2019.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social